



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 39

Concede ao funcionário Percidio Rabelo da Silva, 02 (dois) anos de licença para trato de assuntos particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder ao funcionário Percidio Rabelo da Silva, ocupante do cargo da carreira de Escrivão nível 23, lotado no DFT, 02 (dois) anos de licença para trato de assuntos particulares, no período de 31.05.79 a 31.05.81, com prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 25 dias do mês de maio de 1979.

TUGIO SETOCUTTE

PREFEITO MUNICIPAL

MASSAYUKI OKUMURA

SECRETÁRIO GERAL